PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

Itabaiana, 25 de fevereiro de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 132 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Construção de uma Quadra Poliesportiva coberta na Escola Municipal Hermelina da Costa Lima, localizada no bairro Riacho Doce, neste Município.**

Justificativa

A presente indicação se faz necessária em razão da inexistência de quadra poliesportiva na referida unidade escolar, o que limita a realização adequada das aulas de educação física, atividades recreativas, eventos escolares e demais práticas esportivas..

Ressalta-se que o esporte e a prática de atividades físicas são fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, contribuindo para a disciplina, inclusão social e melhoria do rendimento escolar.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

RECEBIDO
23/02/26